



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 12/12/2023
Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO N° 260/2023

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a **Sinalização das vagas de estacionamento com o Símbolo do Transtorno do Espectro Autista**, neste município.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem o caráter de solicitar que seja feita a sinalização do símbolo Transtorno do Espectro Autista (TEA), nas vagas de deficientes, uma vez que pessoas com TEA têm os mesmos direitos garantidos a todos os cidadãos do país pela Constituição Federal de 1988 e outras leis nacionais. Dessa forma, as crianças e adolescentes autistas possuem todos os direitos previstos no Estatuto da Criança e Adolescente (Lei 8.069/90), e os maiores de 60 anos estão protegidos pelo Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003).

A Lei Berenice Piana (12.764/12) criou a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, na qual a lei também estipula que a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais, incluindo todas as pessoas com TEA ao Estatuto da Pessoa com Deficiência (13.146/15).

Em 08 de janeiro de 2020, tivemos a tão conhecida Lei **13.977**, conhecida como **Lei Romeo Mion**, que cria a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A legislação vem como uma resposta à impossibilidade de identificar o autismo visualmente, o que com frequência gera obstáculos ao acesso a atendimentos prioritários e a serviços aos quais os autistas têm direito, como **estacionar** em uma vaga para pessoas com deficiência, desta forma, com todos os respaldos acima apresentados, solicito em caráter de **URGÊNCIA** a sinalização do símbolo do Espectro Autista, nas vagas de estacionamento em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara, em 06 de novembro de 2023.

JOSÉ ALERCIO DE FARIAS (CABRITINHA)
VEREADOR – PSB

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br